



INDICAÇÃO Nº 122/2017

OBE A Siganda
Pires Nunes

**EXMO.SR
ADRIANO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES.**

A infra-assinada Dra Kristiane, vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR**, após anuência do soberano plenário, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ao Poder Executivo**, que se crie uma comissão para estudo, análise e efetivação da progressão dos servidores efetivos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária considerando que a progressão dos servidores efetivos, prevista no Estatuto do Servidores Públicos e Estatuto do Magistério, está há muito tempo estagnada.

Dessa forma os mesmos estão deixando de ser avaliados, acumulando assim uma defasagem salarial que vai de encontro com o que está descrito na legislação municipal vigente (estatuto).

Ademais, cumpre salientar que conforme a reunião ordinária realizada no mês passado, foi apresentado o relatório de impacto da folha de pagamento e comprovamos na mesma que está girando em torno do de 41%, bem distante do limite constitucional permitido, não existindo assim justificativa para a não aplicação da progressão estabelecida no Estatuto dos Servidores e no Estatuto do Magistério.

Câmara Municipal de São Simão NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

PROTÓCOLO
Registro N.º 6832
Livro 01 Fis. 344/345
Data 02/05/2017
Carla
Cartorário (a)
Protocolo

São Simão, 02 de maio de 2017.

Carla A. Pires Nunes Saltão Ribeiro
Secretaria
Dra. Kristiane Pires Nunes Saltão
Vereadora da Câmara Municipal de São Simão-GO